

UFV: DE ENCHER OS OLHOS

REGULAMENTO

Cláusula de abertura: Todos os participantes deste concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente aquelas que se referem ao plágio e aos direitos autorais, à quais os participantes ficarão subordinados.

1. SOBRE O CONCURSO

1.1. O Concurso de Fotografia **“UFV: De encher os olhos”** é direcionado exclusivamente aos estudantes de graduação recém-ingressados na UFV (calouros 2019).

1.2. O tema é **“UFV: De encher os olhos”**.

1.3. Cada inscrito poderá participar com apenas uma fotografia de sua exclusiva autoria, à qual deverá ser atribuído um título e um texto (com o mínimo de 200 e o máximo de 250 palavras) que revele a visão do autor em relação à UFV.

1.4. A fotografia não poderá apresentar manipulações digitais, tais como inserção ou remoção de conteúdo, que venham a comprometer integralmente o momento em que a fotografia foi feita. Contudo, podem ser utilizados recursos, como filtros especiais e correções de cor e contraste.

1.5. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem (composição) e se a mensagem transmitida pela imagem, complementada pelo texto que a acompanhará, reflete o tema proposto.

1.6. Aos membros do júri e da organização do concurso, bem como aos seus familiares diretos, é vedada a participação.

1.7. **Não é permitida a identificação do participante na fotografia e/ou no texto, sob pena de desclassificação.**

1.8. Caso haja pessoas identificáveis na foto, esta deverá ser acompanhada de uma autorização expressa e específica para o uso da imagem, que deverá ser incluída no momento da inscrição.

2. SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas em um formulário específico disponibilizado no *site* <http://www.primeiroano.ufv.br/>. As inscrições estarão abertas até o **dia 22/04/2019**.

2.2. No momento da inscrição, o participante deverá incluir a fotografia e digitar o texto em espaço apropriado.

3. SOBRE O MATERIAL

3.1. No ato da inscrição, a fotografia a ser enviada deverá estar no formato JPG, com tamanho de 20x30cm e resolução de 300 dpi. Também, no ato da inscrição, o autor da fotografia deverá atribuir-lhe um título e digitar ou incluir um texto com o mínimo de 200 e o máximo de 250 palavras, com o objetivo de orientar a observação da imagem e de revelar a visão do autor em relação à UFV. **Fotografia e texto fora dessas especificações não serão aceitos.**

3.2. Não será aceita fotografia com imagem retocada artisticamente, por meio de programas computacionais, que vão além das correções de brilho e contraste.

3.3. A fotografia deve ser apresentada sem nenhum tipo de montagem, nem reforço, como molduras ou similares.

3.4. Para cada inscrito, ao enviar a fotografia e o texto, será gerado um recibo no qual constarão o número, a data e a hora de inscrição.

3.5. A não inclusão, no momento da inscrição, de documento com a autorização expressa de pessoas identificáveis na fotografia será motivo de desclassificação. Modelo do documento será disponibilizado no *site* da inscrição.

3.6. Cada fotografia deverá ter um título, com o objetivo de orientar a visualização da imagem. Mas não poderá apresentar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associá-la à autoria, sob pena de desclassificação.

3.7. As fotografias e os respectivos textos serão julgados até o dia **10/05/2019** por uma comissão indicada pela organização do concurso.

3.8. Imediatamente após o término do período de inscrição, as fotografias ficarão expostas no *site* <http://www.primeiroano.ufv.br/>. A todos os participantes do concurso assegura-se, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

3.8. Ao se inscrever no presente concurso, o participante estará automaticamente concordando em conceder a licença para a exposição de sua fotografia e texto no *site* <http://www.primeiroano.ufv.br/> e a fotografia em qualquer *site* da UFV.

4. SOBRE A PREMIAÇÃO

4.1. Na escolha dos premiados, será considerada a relação da fotografia com o texto apresentado.

4.2. O resultado do concurso será divulgado no dia 10/05/2019 e a premiação no dia 13/05/2019.

4.3. O primeiro colocado de cada *campus* receberá um *smartphone* e o primeiro colocado geral receberá um computador *laptop*. Além disso, serão premiados com medalhas os primeiros colocados em cada *campus*, em número proporcional à quantidade de inscritos. O total de agraciados com medalha será de 20 (vinte) participantes.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.2. Qualquer dúvida sobre o presente concurso ou o seu regulamento deve ser encaminhada ao *e-mail* pre@ufv.br

5.3. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

